



**VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:  
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS  
VII SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS  
VI CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

**Eixo: Território, planejamento, desenvolvimento e conflito**

**Capitalismo dependente, território e questão social: mediações ontológicas a partir do sertão paraibano e suas implicações para o serviço social**

Jório Novais Côte Neto<sup>1</sup>

Resumo

O artigo examina como a questão social se expressa em municípios de porte médio do sertão paraibano no contexto do capitalismo dependente. tem como objetivo analisar essas expressões como mediações territoriais da acumulação dependente. Fundamenta-se no materialismo histórico-dialético e na teoria marxista da dependência. Metodologicamente, realiza revisão bibliográfica crítica e sistematização de experiências profissionais em instituição federal de ensino. Os resultados indicam que informalidade, desigualdades raciais e limites de acesso a políticas públicas não são déficits de gestão, mas manifestações da superexploração. Conclui que a análise territorial crítica contribui para a intervenção do Serviço Social.

Palavras-chave: questão social; dependência; superexploração; território; Serviço Social.

Abstract

This article examines how the social question is expressed in medium-sized municipalities in the backlands of Paraíba within the context of dependent capitalism. Its objective is to analyze these expressions as territorial mediations of dependent accumulation. It is grounded in historical-dialectical materialism and Marxist dependency theory. Methodologically, it conducts a critical bibliographic review and systematization of professional experiences in a federal educational institution. The results indicate that informality, racial inequalities and limited access to public policies are not management deficits, but manifestations of superexploitation. It concludes that critical territorial analysis contributes to Social Work intervention.

**Keywords:** social question; dependency; superexploitation; territory; Social Work.

---

<sup>1</sup> Assistente social, servidor publico do Instituto Federal da Paraíba – IFPB (tecnico em educação – assistente social), especialista em docencia do ensino superior - UCDB e cursista na pós graduação em lato sensu em serviço social trabalho profissional questão social e fundamentos histórico-metodológico e ético-político do serviço social; [jorio.corte@ifpb.edu.br](mailto:jorio.corte@ifpb.edu.br)



## 1. INTRODUÇÃO

A análise das expressões territoriais da questão social também contribui para o debate crítico sobre planejamento e desenvolvimento socioterritorial em formações dependentes, a questão social, enquanto expressão histórica das contradições entre capital e trabalho, constitui dimensão inerente à sociabilidade capitalista e não fenômeno contingente ou residual. Todavia, suas formas de manifestação não são homogêneas, variando conforme a posição ocupada pelas formações sociais na divisão internacional do trabalho e na dinâmica de acumulação em escala mundial. Nas economias dependentes, tais expressões são atravessadas por determinações específicas vinculadas à inserção subordinada no mercado mundial e à transferência sistemática de valor, que condicionam de modo particular a reprodução da força de trabalho e o acesso a direitos.

Nesse horizonte, interpretar a questão social no Brasil requer ultrapassar abordagens que a reduzem a déficits institucionais, falhas de gestão ou insuficiências de políticas públicas, como argumenta lamamoto (2007), a questão social é indissociável do processo de acumulação e das formas historicamente determinadas de exploração da força de trabalho. Ela não representa disfunção do sistema, mas momento constitutivo de sua própria dinâmica reprodutiva, assumindo configurações específicas em contextos marcados pela dependência.

Parte significativa da literatura recente sobre território e políticas sociais, embora tenha contribuído para evidenciar desigualdades regionais, tende a operar uma inflexão empirista ao tratar o local como unidade analítica relativamente autônoma. Tal movimento, ainda que fecundo do ponto de vista descritivo, pode obscurecer as mediações que vinculam dinâmicas territoriais às determinações estruturais da acumulação. A advertência marxiana de que o concreto é “síntese de múltiplas determinações” recoloca a necessidade de apreender o território como momento da totalidade social e não como escala explicativa isolada.

A lacuna que se evidencia reside justamente na insuficiente articulação entre dependência, produção do espaço e questão social, estudos territoriais frequentemente descrevem desigualdades sem situá-las na lógica da reprodução dependente, enquanto análises macroestruturais nem sempre captam suas formas concretas de territorialização. A compreensão dessas mediações mostra-se decisiva para apreender como a lei do valor se



realiza sob condições de subordinação estrutural.

Parte-se, assim, do pressuposto de que o território constitui forma histórica de manifestação das relações sociais de produção, na qual se materializam diferenciações de classe, raça e gênero produzidas pela dinâmica da acumulação. As desigualdades regionais não configuram anomalias do desenvolvimento ou resquícios de atraso, mas expressões funcionais da reprodução do capitalismo dependente.

O artigo tem como objetivo analisar as expressões territoriais da questão social em municípios de porte médio do sertão paraibano como mediações da reprodução dependente. Metodologicamente, articula revisão bibliográfica crítica e sistematização de experiências profissionais, orientadas pela categoria de totalidade, buscando apreender a unidade entre determinações globais da acumulação e suas formas territoriais de manifestação.

## **2. DEPENDÊNCIA, TOTALIDADE E MEDIAÇÕES**

A teoria marxista da dependência constitui desdobramento crítico da tradição marxiana ao buscar apreender as formas historicamente específicas de realização da lei do valor em economias inseridas de maneira subordinada no mercado mundial. Partindo da crítica da economia política de Marx, essa tradição evidencia que a universalidade das categorias do capital só se concretiza por meio de particularizações históricas. Como o próprio Marx assinala, o concreto é “síntese de múltiplas determinações”, o que implica reconhecer que a dinâmica global da acumulação se realiza por mediações desiguais e combinadas.

Nesse horizonte, a dependência não designa atraso ou insuficiência de desenvolvimento, mas forma estrutural de integração subordinada à reprodução ampliada do capital em escala mundial. Ao romper com o evolucionismo presente em leituras desenvolvimentistas, a teoria da dependência demonstra que a relação centro–periferia constitui momento interno da totalidade do capital, e não exterioridade a ser superada por modernização incremental.

Marini (2005) identifica na superexploração da força de trabalho o núcleo dessa forma de inserção, a superexploração não se reduz à elevação do grau de exploração relativo, mas implica a violação sistemática do valor da força de trabalho, seja pela compressão salarial abaixo de seu valor, pela intensificação do trabalho ou pela apropriação do fundo de vida do trabalhador. Trata-se, portanto, de mecanismo estrutural que permite compensar transferências de valor ao centro e sustentar padrões de acumulação dependentes. A lei do valor, longe de operar de forma homogênea, realiza-se de modo diferencial e hierarquizado no sistema mundial.



Essa dinâmica articula-se à produção permanente de populações excedentes, cuja funcionalidade reside em pressionar o valor da força de trabalho e fragmentar a capacidade de organização coletiva. O desemprego estrutural, a informalidade persistente e a instabilidade ocupacional não configuram disfunções conjunturais, mas dimensões constitutivas da reprodução dependente.

A categoria totalidade, nesse quadro, não opera como recurso metodológico formal, mas como mediação ontológica que permite apreender a unidade contraditória entre dinâmicas globais e suas expressões territoriais. A totalidade do capital não é soma de partes, mas relação social que se particulariza em formações histórico-concretas.

É nesse ponto que o diálogo com Yamamoto se mostra decisivo, ao compreender a questão social como expressão das contradições inerentes ao processo de acumulação, a autora evidencia que as múltiplas manifestações da desigualdade constituem formas historicamente determinadas da exploração da força de trabalho. A questão social, portanto, não é fenômeno residual, mas dimensão constitutiva da sociabilidade capitalista, assumindo configurações específicas em formações dependentes.

Assim, a análise das mediações territoriais da questão social exige apreender como a dependência e a superexploração se territorializam, produzindo desigualdades espacialmente diferenciadas. O sertão paraibano, nessa perspectiva, não é periferia da periferia, mas expressão singular de uma totalidade dependente, na qual a lei do valor se realiza sob condições de subordinação estrutural, revelando a unidade entre exploração econômica e produção social da desigualdade.

### **3. TERRITÓRIO COMO FORMA SOCIAL**

A apreensão crítica do território exige romper com concepções naturalizantes, cartográficas ou meramente administrativas que o tratam como suporte neutro da ação social. Na perspectiva da crítica da economia política, o espaço não é exterior às relações sociais, mas momento de sua constituição. Já em Marx encontra-se o fundamento dessa leitura ao indicar que a produção do espaço integra o próprio processo de reprodução social, na medida em que a produção da vida material é sempre produção de relações sociais historicamente situadas. O espaço, nesse sentido, não é cenário, mas dimensão constitutiva do metabolismo social do capital.

O diálogo com Lefebvre aprofunda essa compreensão ao afirmar que o espaço é produzido socialmente e que sua produção está intrinsecamente vinculada à reprodução das relações de produção. O espaço social, para o autor, expressa a materialização de relações



de poder e de dominação, sendo simultaneamente meio, condição e produto da acumulação. Isso implica reconhecer que a espacialidade capitalista não é homogênea, mas marcada por diferenciações, hierarquias e desigualdades que respondem às exigências da valorização do valor.

Milton Santos (2006), por sua vez, contribui ao evidenciar que o espaço resulta da unidade contraditória entre sistemas de objetos e sistemas de ações, isto é, entre materialidades herdadas e práticas sociais em curso. Tal formulação permite apreender o território como totalidade concreta, na qual se articulam técnica, política e economia. O território usado revela, assim, as formas específicas pelas quais a racionalidade da acumulação se territorializa.

No capitalismo dependente, essa territorialização da lei do valor ocorre sob condições de subordinação estrutural, a organização territorial da produção responde às necessidades da divisão internacional do trabalho, produzindo especializações produtivas regressivas, baixa diversificação econômica e forte dependência do fundo público. A concentração fundiária e a persistência de estruturas agrárias expropriatórias evidenciam a continuidade de padrões históricos de apropriação do espaço articulados à dinâmica contemporânea da acumulação.

A racialização da desigualdade constitui mediação central nesse processo. Como demonstra Florestan Fernandes (2008), a transição do escravismo ao trabalho livre no Brasil preservou hierarquias raciais estruturais, incorporando-as à ordem capitalista. A hierarquização racial da força de trabalho não é resíduo arcaico, mas componente funcional da acumulação dependente. A superexploração incide, portanto, de forma racializada e generificada, evidenciando que classe, raça e gênero se articulam na produção espacial da desigualdade.

O território aparece, assim, como forma social na qual a lei do valor se materializa espacialmente sob condições dependente, ele não apenas expressa desigualdades, mas participa ativamente de sua produção e reprodução. A análise territorial crítica permite, desse modo, apreender como a totalidade do capital se realiza por meio de diferenciações espaciais, revelando a unidade entre exploração econômica, dominação social e produção do espaço.

#### **4. UNIDADE EXPLORAÇÃO-OPRESSÃO**

A categoria unidade exploração-opressão permite ultrapassar leituras aditivas que tratam classe, raça e gênero como sistemas paralelos de desigualdade, na tradição da crítica da economia política, a exploração constitui fundamento da sociabilidade capitalista; contudo, sua realização histórica se dá por meio de mediações concretas que diferenciam



internamente a força de trabalho. Assim, raça e gênero não se situam fora da dinâmica da valorização, mas participam de sua própria operacionalização.

O diálogo com o marxismo-feminista contribui para evidenciar que a reprodução social da força de trabalho integra o processo de acumulação, a divisão sexual do trabalho, a desvalorização do trabalho reprodutivo e a naturalização da responsabilidade feminina pelo cuidado não configuram esferas externas à economia, mas condições de possibilidade da extração de mais-valor, a opressão de gênero, nesse sentido, reduz custos de reprodução da força de trabalho e amplia a disponibilidade de trabalho precarizado.

A teoria racial crítica, por sua vez, demonstra que a racialização da força de trabalho constitui dimensão estrutural da modernidade capitalista, a formação do capitalismo esteve historicamente vinculada à escravidão, ao colonialismo e à hierarquização racial. Nessas bases, a raça opera como tecnologia social de diferenciação do valor da força de trabalho, permitindo sua remuneração desigual e legitimando a superexploração.

Nas formações dependentes, essa articulação assume particular intensidade, a superexploração não se distribui homogeneamente, mas incide de forma racializada e generificada, evidenciando que a produção de populações excedentes é socialmente seletiva. Juventudes negras periféricas, mulheres e trabalhadores racializados concentram inserções precárias, maior exposição à violência e trajetórias educacionais interrompidas.

A violência estrutural e a precariedade educacional não constituem efeitos colaterais, mas momentos constitutivos dessa unidade entre exploração e opressão. Elas participam da produção de uma força de trabalho marcada pela instabilidade e pela disponibilidade à superexploração, a opressão, portanto, não se soma à exploração: ela a qualifica e a viabiliza historicamente.

A unidade exploração-opressão revela, assim, que a desigualdade social no capitalismo dependente não resulta da justaposição de discriminações, mas da articulação estrutural entre dominação social e valorização do capital. Trata-se de uma dinâmica na qual classe, raça e gênero se co-constituem como determinações da reprodução ampliada do capital, expressando a forma concreta pela qual a lei do valor se realiza em contextos marcados pela dependência.

## **5. ESTADO DEPENDENTE E POLÍTICAS SOCIAIS**

A apreensão do Estado nas formações dependentes exige afastá-lo de concepções instrumentalistas ou neutralizantes. Na tradição marxista, o Estado não constitui sujeito



autônomo, mas forma social inscrita na reprodução das relações capitalistas. Poulantzas (2000) o define como condensação material de uma relação de forças entre classes e frações de classe, enfatizando que sua materialidade institucional expressa correlações de poder historicamente determinadas. O Estado é, assim, simultaneamente terreno de disputa e estrutura seletiva que organiza a dominação de classe.

O diálogo com Gramsci permite adensar essa leitura ao compreender o Estado em sentido ampliado, articulando sociedade política e sociedade civil, o exercício da dominação não se reduz à coerção, mas envolve a construção de consensos e direções morais e intelectuais. Nas formações dependentes, entretanto, a construção de hegemonia apresenta particular instabilidade, dado que a inserção subordinada na economia mundial limita a capacidade de universalização de interesses das classes dominantes. A produção de consenso tende a operar por meio de promessas de inclusão regulada e políticas compensatórias, que mitigam conflitos sem alterar determinações estruturais.

É nesse ponto que as contribuições de Claus Offe se mostram relevantes, ao analisar as contradições do Estado capitalista, o autor evidencia que a política social se move entre exigências de legitimação e imperativos de acumulação, o Estado precisa responder às demandas sociais para preservar sua legitimidade, mas sem comprometer as condições de valorização do capital. Essa dupla determinação produz políticas intrinsecamente tensionadas, marcadas por expansão seletiva e contenção permanente.

Nas formações dependentes, tais contradições assumem maior intensidade. A restrição estrutural de recursos, a subordinação financeira e a vulnerabilidade às dinâmicas do capital internacional comprimem a capacidade estatal de universalizar direitos. A institucionalização de políticas sociais convive, assim, com sua efetivação desigual e focalizada, revelando que a universalidade jurídica frequentemente se dissocia da universalidade material. A política social tende a operar como mediação que administra a questão social sem enfrentar suas bases estruturais.

A tecnocratização e a digitalização da gestão pública aprofundam essas mediações, sob o léxico da eficiência e da inovação, procedimentos técnicos, métricas de desempenho e sistemas automatizados reconfiguram a relação entre Estado e usuários. Direitos passam a ser operacionalizados como fluxos administrativos e requisitos cadastrais, deslocando conflitos distributivos do campo político para o técnico-burocrático. Esse movimento contribui para a despolitização da desigualdade e para a individualização de problemas socialmente produzidos.

Dessa forma, o Estado dependente não apenas responde às expressões da questão social, mas participa ativamente de sua forma de gestão, ele opera na fronteira entre garantia limitada de direitos e reprodução das condições de acumulação subordinada, revelando que as políticas sociais, longe de constituírem esfera externa à economia, integram o próprio



modo de regulação da sociabilidade capitalista dependente.

## 6. SERVIÇO SOCIAL E MEDIAÇÕES CRÍTICAS

O Serviço Social, enquanto especialização do trabalho coletivo na sociabilidade capitalista, insere-se na divisão sociotécnica do trabalho e participa, de forma mediada, da reprodução das relações sociais. Como destaca Iamamoto (2015), o trabalho profissional se realiza no interior das contradições entre capital e trabalho, sendo socialmente determinado pelas formas históricas de enfrentamento da questão social. Sua intervenção se materializa em espaços institucionais que não são neutros, mas expressam estratégias de regulação das expressões da desigualdade.

A interlocução com Netto permite adensar essa compreensão ao evidenciar que o Serviço Social emerge historicamente vinculado às necessidades de gestão da questão social no capitalismo monopolista. A profissão se constitui, portanto, no interior de mediações institucionais que articulam controle social, respostas estatais à pobreza e reprodução da força de trabalho. Isso significa reconhecer que o exercício profissional não se situa fora da dinâmica de reprodução do capital, mas é parte de suas mediações.

Todavia, reduzir o Serviço Social à funcionalidade sistêmica implicaria desconsiderar sua dimensão contraditória. É nesse ponto que o diálogo com Gramsci se mostra fecundo. Se o Estado ampliado compreende a articulação entre coerção e consenso, a atuação profissional pode ser situada no terreno da disputa por direções sociais e pela produção de sentidos sobre a questão social. O trabalho do assistente social participa, ainda que em escala limitada, das disputas pela hegemonia, na medida em que pode contribuir para a construção de leituras críticas da realidade social.

O projeto ético-político profissional expressa justamente essa inflexão histórica da profissão, ao afirmar compromissos com a ampliação de direitos, a democracia e a leitura estrutural da desigualdade. Ele não elimina as determinações institucionais que condicionam a prática, mas orienta sua direção social, abrindo possibilidades de tensionamento das respostas meramente administradoras da pobreza.

Nesse sentido, a prática profissional constitui mediação contraditória: ao mesmo tempo em que opera no interior de políticas sociais limitadas pelas exigências da acumulação, pode produzir deslocamentos no plano da interpretação e do enfrentamento da questão social, não se trata de atribuir à profissão capacidade de transformação estrutural autônoma, mas de reconhecer seu potencial na produção de mediações críticas.



A produção de conhecimento territorializado assume papel estratégico nesse processo, quando referida à totalidade social, permite desvelar como as expressões locais da questão social se articulam às dinâmicas globais da dependência e da superexploração. Tal movimento tensiona leituras institucionalistas e gerencialistas, recolocando a centralidade das determinações estruturais e situando a intervenção profissional no interior das disputas pela hegemonia e pela direção social das políticas públicas.

## **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A análise desenvolvida permite sustentar que as expressões territoriais da questão social no sertão paraibano não constituem singularidades locais dissociadas da dinâmica mais ampla do capitalismo, mas mediações concretas da reprodução dependente em escala territorial. Tais expressões evidenciam que a lei do valor, ao realizar-se sob condições de subordinação estrutural, produz diferenciações espaciais que não são marginais, mas constitutivas da própria lógica de acumulação. A desigualdade regional, nesse sentido, não é resíduo do desenvolvimento incompleto, mas forma historicamente produzida de inserção subordinada no mercado mundial.

Ao tomar o território como mediação da totalidade social, o estudo buscou deslocar a análise da questão social de abordagens descritivas ou administrativistas para uma leitura fundada na crítica da economia política. Essa inflexão permite compreender que pobreza, precarização do trabalho e acesso desigual a direitos não decorrem de déficits de gestão ou insuficiências institucionais, mas da própria forma assumida pela reprodução do capital em contextos dependentes. A principal contribuição do artigo reside, portanto, em reafirmar a centralidade das categorias dependência e superexploração para a interpretação das desigualdades contemporâneas.

Do ponto de vista epistemológico, a análise reforça que o território não pode ser apreendido como escala autônoma de explicação, mas como momento de realização de determinações mais amplas. A categoria de totalidade mostra-se, assim, indispensável para evitar tanto o localismo analítico quanto generalizações abstratas que desconsideram particularizações históricas. A articulação entre universal, particular e singular revela-se condição para uma leitura crítica das expressões territoriais da questão social.

Para o Serviço Social, essas reflexões indicam que a intervenção profissional se inscreve em um campo de mediações atravessado por limites estruturais, o reconhecimento desses limites não implica imobilismo, mas qualifica a produção de leituras críticas capazes de desnaturalizar a desigualdade e explicitar suas bases socioeconômicas. A produção de



conhecimento territorializado, quando ancorada na totalidade social, pode contribuir para tensionar respostas institucionais restritas à administração da pobreza e fortalecer análises comprometidas com a defesa de direitos.

Como agenda de pesquisa, coloca-se a necessidade de aprofundar investigações sobre a interiorização da dependência, os nexos entre financeirização e políticas sociais e as formas territoriais contemporâneas da superexploração da força de trabalho. Tais investigações são fundamentais para compreender as metamorfoses recentes da questão social e para sustentar análises críticas sobre os limites e possibilidades das políticas públicas em formações dependentes.

Em síntese, a leitura territorial da questão social, referida à totalidade do capital, permite recolocar a dependência no centro do debate contemporâneo e reafirmar a atualidade da crítica da economia política para a compreensão das desigualdades no Sul global.

## REFERÊNCIAS

- FERNANDES, Florestan. *A revolução burguesa no Brasil*. São Paulo: Globo, 2008.
- GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do cárcere*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- IAMAMOTO, Marilda Villela. *Serviço Social em tempo de capital fetiche*. São Paulo: Cortez, 2007.
- IAMAMOTO, Marilda Villela. *O Serviço Social na contemporaneidade*. São Paulo: Cortez, 2015.
- LEFEBVRE, Henri. *A produção do espaço*. Belo Horizonte: UFMG, 2006.
- MARINI, Ruy Mauro. *Dialética da dependência*. São Paulo: Expressão Popular, 2005.
- MARX, Karl. *O capital*. Livro I. São Paulo: Boitempo, 2013.
- NETTO, José Paulo. *Capitalismo monopolista e Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 2011.
- OFFE, Claus. *Problemas estruturais do Estado capitalista*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.
- POULANTZAS, Nicos. *O Estado, o poder, o socialismo*. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- SANTOS, Milton. *A natureza do espaço*. São Paulo: Edusp, 2006.